
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219 - FME, DE 04 DE MAIO DE 2023.**PORTARIA Nº 219 - FME, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1186/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ANDRELLI MARIA DE LIMA	044.340.784-37	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de abril de 2023.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 04 de maio de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:AE461545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2023. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>